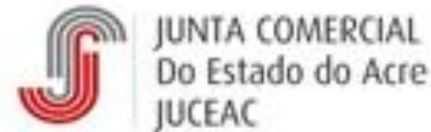


NOVO SISTEMA DA REDE SIMPLES DIGITAL

Solução pública desenvolvida pela Jucemg e compartilhada com 8 Estados em parceria com o Sebrae Nacional e o Sebrae Estadual, para tornar o serviço das Juntas Comerciais 100% digital.

Juntas que utilizam o sistema da Rede Simples Digital.



DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS WEB:

- **Guias de Pagamento:** Única guia para solicitar os serviços da Junta Comercial (DARC e DARF), emissão e pagamento pela internet, controle de emissão e pagamento.
- **Via Única (retirada de documentos):** Retirada dos documentos aprovados pela internet, **com Chancela Digital (substituição da etiqueta) e sem a necessidade de margem de 5cm.**
- **REDESIM:** Consulta de Viabilidade, Integrador (geração de documentos) e **novo sistema de licenciamento;**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS WEB:

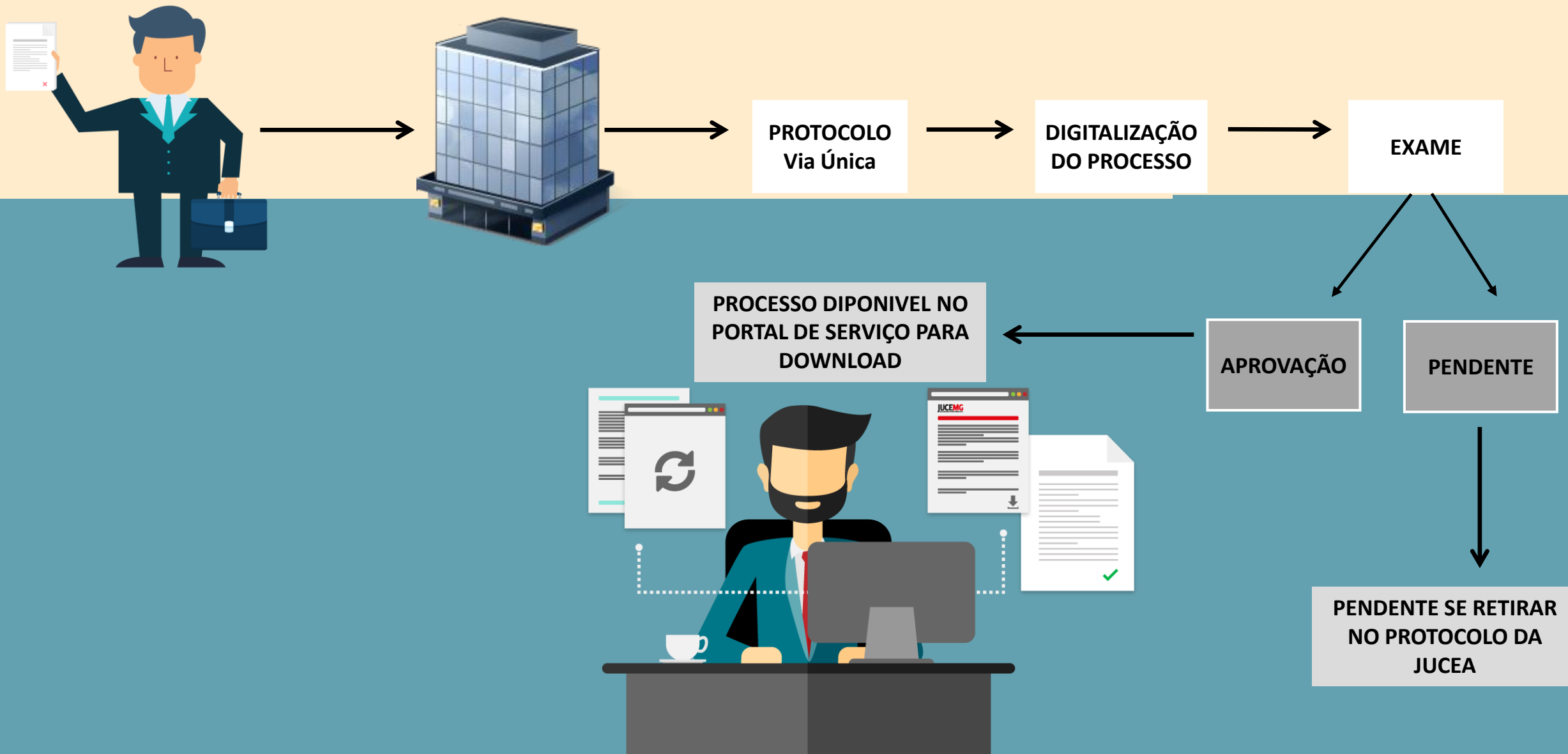
- **Certidões:** Solicitação e recebimento de todos tipos de certidões (Simplificada, Inteiro Teor e Específica) somente pela internet.
- **Ficha Cadastral:** Extrato das informações atualizadas da empresa. Todo o histórico da empresa. Não possui valor legal.
- **Consulta protocolo no portal de serviços:** Informa situação do protocolo e exhibe as exigências.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS WEB: **OPCIONAIS!!**

- **Registro Digital:** Arquivamento de todos os atos de todas as naturezas jurídicas mercantis. Solicitação, assinatura, envio, protocolo, análise, exigência e aprovação em formato digital. Arquivos pdfA, assinatura e-cpf ICP-Brasil (A3).
- **Livros Digital:** Envio dos livros em formato digital (formato pdfA), e recebimento do mesmo com termo de autenticação. Livros de qualquer empresa (porte).

FORMAS DE ENTRADA DE PROCESSOS:

PROCESSO MANUAL PARA REGISTRO EMPRESARIAL





EXAME



**APROVAÇÃO CU
PENDENTE**

ENVIA O DOCUMENTO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO ASSINADO
DIGITALMENTE E RECEBE PROTOCOLO
ELETRÔNICO



REGISTRO DIGITAL

Portal de Serviços

DOWNLOAD DO DOCUMENTO
APROVADO, REGISTRADO E ASSINADO
DIGITALMENTE



BENEFÍCIOS PARA O CIDADÃO EMPRESÁRIO

- Serviço disponível a qualquer momento;
- Mobilidade;
- Elimina deslocamento até a Junta Comercial;
- Reduz *prazos* para o registro de documentos.



DICAS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Informações importantes sobre o novo sistema:

- O Valor nominal da quota na FCN não é o valor total do capital (**alguns usuários estão preenchendo o capital social no campo do valor nominal da quota o que é um erro**);
- O CNPJ estará disponível no site da Receita Federal através do nº do DBE;
- CadSinc é o numero do DBE;
- Dbes no sistema antigo tem que cancelar no site da Receita Federal antes de fazer o novo;

Informações importantes sobre o novo sistema:

- Guia de recolhimento – DARC:

As guias antigas já pagas serão aceitas até o dia 21/12/2018, depois somente o novo modelo - DARC + DARF

Observação: Essa regra não se aplica ao retorno de processo. Estes seguem a regra atual dos 30 dias após a retirada do processo.

- Entrada de Processos na Jucea:

A) **Processos novos** ou **Retorno de pendência**, deve-se gerar nova FCN/RE e, se esses possuírem Viabilidade e DBE - também deverão ser refeitos;

b) *Não precisa deixar margem para de 5 cm para autenticação!!*

Informações importantes sobre o novo sistema:

- Os downloads e validações de processos gerados no sistema antigo deverão ser realizados no novo *Portal de Serviços* da Jucea.
- Se a empresa estiver com dados incompletos na JUCEA não será possível finalizar a Viabilidade e Integrador. – Ao usuário solicitar a Junta recebe uma mensagem para atualizar a informação cadastral sem necessidade de deslocamento ao órgão, basta aguardar.
- Todas certidões serão exclusivamente digitais – *OnLine* - e algumas delas disponibilizadas instantaneamente após a confirmação do pagamento.
- Novo serviço: ficha cadastral.

Informações importantes sobre o novo sistema:

- Documento digital é diferente do digitalizado (via única físico):

Obs: Para o processo digital o documento não terá assinatura física, somente assinatura digital e-cpf A3, exceto para documento arquivado em outra UF, de cartórios e publicações

- Filial com sede fora poderá usar ato 310 ou 002 com o evento específicos de filial;

OBS: A(s) viabilidade(s) e DBE(s) *são integrados na aba da FILIAL e não da MATRIZ!*

Informações importantes relativo ao novo sistema:

- Preço diferenciado para os processos de cidades fora de Manaus seguem a Resolução Plenária 001/2014.



TABELA DE PREÇOS COM REDUÇÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO
ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS. REDUÇÃO NOS PREÇOS REFERENTES À EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS. EMBASAMENTO NA RESOLUÇÃO PLENÁRIA 001/2014 - JUCEA.

	ATOS	VALOR	REDUÇÃO	VALOR TOTAL
1	EMPRESÁRIO (ME/EPP) Inscrição, Alteração e Extinção	R\$ 276,83	80,00%	R\$ 55,37
2	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS e EIRELI (ME/EPP) Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata da Assembléia de Sócio, Documentos Substitutivos de Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.	R\$ 471,55	80,00%	R\$ 94.31

Informações importantes relativo ao novo sistema:

- Informações sobre transformação:

Para transformação de Empresário em outra natureza jurídica ou vice-versa, deverá ter dois processos – O db e será integrado somente no ato e constituição.

Exemplo de ato e evento para transformação:

1º processo: Ato 002

↳ Evento 046

2º processo: Ato 090

↳ Evento 046

Obs: *Se tiver alteração junto com a transformação deverá ter evento específico.*

- Para quem permanece na empresa, no DBE terá que colocar evento de alteração e *não de entrada de sócio!*

OBRIGADO
@redesimplesdigital